

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 356 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização nos setores de hemodiálise do estado do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizem inspeção determinada pelo Cofen, nos setores de hemodiálise, nos dias 15 a 17 de agosto de 2018, em Aquidauana-MS e Corumbá-MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, e os empregados públicos Dr. Jefferson Estevan Francisco e Dr. Waldeir Rolon Sanches farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 15 a 17 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978